

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA

Edital Nº 065/2018 – DRG-PEP Programa de Ações Universais

ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar projetos de Ações Universais encaminhadas por docentes ou por técnicos- administrativos, e ou por estudantes (desde que em parceria com professores ou servidores décnico-administrativos), observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo viabilizar a execução de projetos de ações universais através da disponibilização de recurso financeiro aos estudantes.

2. DO PROGRAMA È SUAS MODALIDADES

- 2.1. O Programa de Ações Universais será destinado a todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, independentemente da situação socioeconômica.
- 2.2. As ações desse programa serão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social, sendo desenvolvidas nas seguintes áreas:
- 2.2.1. Esporte: tem por finalidade o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação de jogos interclasses, regionais e nacionais;
- 2.2.2. <u>Cultura</u>: tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de projetos institucionais, compreendendo o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à cidade, visitas a museus, zoológicos, exposições e atividades extraclasse;



- 2.2.3. <u>Inclusão digital</u>: tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes, além do oferecimento de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes;
- 2.2.4. Suporte às necessidades educacionais específicas: auxílio para a realização de serviços e diagnósticos cuja realização pelo SUS seja dificultada; compra de programas de informática, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais espécíficas, transfornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

3. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

- 3.1. Os recursos para viabilizar a execução de projetos de ações universais serão fornecidos pelo Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP diretamente aos estudantes.
- 3.2. Para este edital será disponibilizado o valor total de até 11.500,00 (onze mil e quinhentos) reais.
- 3.3. O valor do auxílio a ser pago a cada estudante será referente as despesas oriundas de sua participação em proposta de ação universal, contemplando despesas com alimentação, transporte, hospedagem ou de outro tipo, conforme anexo I.
- 3.3.1. Caso o transporte seja fornecido pelo IFSP, o(a) estudante não terá direito aos valores referentes ao transporte.
- **3.4.** O auxílio terá valor máximo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante e não terá a obrigatoriedade de cobrir todas as despesas.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. A inscrição será efetivada pelo(a) responsável através da entrega na Coordenadoria Sociopedagógica da Proposta de Ação Universal (Anexo 1), impressa, devidamente preenchida e assinada.
- . 4.1.1. É necessário anexar junto à proposta um orçamento para cada categoria de despesa solicitada: transporte, hospedagem ou de outro tipo.
- 4.2. As propostas de Ação Universal deverão ser entregues até 24 de setembro de 2018
- 4.3. As propostas de Ação Universal serão análisadas por uma Comissão nomeada para este fim e composta por um membro da Coordenadoria Sociopedagógica, um membro da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e o Diretor Adjunto Educacional, em até 10 dias corridos.



- 4.4. A análise das propostas de Ação Universal considerará os seguintes critérios:
 - 4.4.1. Pertinência da proposta às áreas e finalidades do Programa de Ação Universal;
 - 4.4.2. Prioridade para projetos que envolvam maior número de estudantes:
- 4.4.3. Prioridade para projetos que envolvam integração dos(as) estudantes com a comunidade externa;
- **4.4.4.** Prioridade para projetos que possibilitem a participação de estudantes do maior número de cursos e modalidades de ensino.
- 4.4.5. Prioridade para o atendimento de pelo menos uma proposta por eixo tecnológico do câmpus neste edital (Civil, Gestão, Indústria, Informática, Núcleo Comum e Pedagogia, Cursos de Extensão)
 - **4.4.5.1.** Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser atendida uma segunda proposta de um determinado eixo tecnológico.
- **4.5.** Após a avaliação pela Comissão e, em caso de aprovação da proposta, o(a) responsável pela Ação Universal deverá entregar na Coordenadoria Sociopedagógica:
 - Listagem de estudantes participantes (Anexo 2);
 - Cópia do RG e do CPF de cada estudante;
- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome) de cada estudante;
- Documento de autorização assinado pelo(a) responsável legal de cada estudante quando menor de 18 anos (Anexo 3);
 - Orçamentos necessário para despesas com hospedagem;
- Solicitação de reserva de ônibus junto à reitoria e orçamento para despesas com transporte para o caso de a reserva não ser atendida pela reitoria.
- 4.6. A entrega de documentos incompletos inviabilizará a efetivação da inscrição.

5. FORMAS DE PAGAMENTO

- **5.1.** Os auxílios serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança de acordo com as informações bancárias do(a) estudante.
- **5.2.** Não serão realizados pagamentos em conta de terceiros, conta conjunta, salário, privativa ou que esteja inativa.

- 5.3. Os auxílios poderão ser pagos a título de reembolso caso o prazo entre a solicitação e a realização da ação não seja suficiente para o andamento dos trâmites previstos neste edital;
- **5.4.** A Coordenadoria Sociopedagógica não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente e atrasos nos repasses financeiros ocorridos pela União.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **6.1.** O(A) responsável pela ação deverá informar na Coordenadoria Sociopedagógica na Listagem dos Estudantes Participantes (Anexo 3), os(as) estudantes presentes e ausentes, em até 15 (quinze) dias corridos após o encerramento da ação.
- **6.2.** O(A) responsável pela ação também deverá entregar na Coordenadoria Sociopedagógica o Relatório da Ação Universal (Anexo 4) em até 15 (quinze) dias corridos após o encerramento da ação.
- **6.3.** O(A) estudante que recebeu o auxílio para participar da ação universal, mas não esteve presente, deverá devolver o valor recebido à união através de GRU.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade do(a) responsável pela proposta de Ação Universal, a logística para o desenvolvimento da ação, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.
- **7.2.** Este edital se encerra no dia 30 de novembro de 2018 ou até que o valor total disponibilizado conforme item 4.2 seja atingido, o que ocorrer primeiro.

7.3. Em caso de dúvidas, os(as) responsáveis pelas propostas poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas 11 e 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 05 de setembro de 2018.

Márcia Jani Cicero do Nascimento

/Diretora-Geral

IFSP Campus Presidente Epitácio

ANEXO I PROPOSTA DE AÇÃO UNIVERSAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Servidor(a) Responsável:	
Colaborador(a) 1:	
Colaborador(a) 1: Colaborador(a) 2: Telefone para contato: () E-mail: Título da Proposta:	
Telefone para contato: () E-mail:	
Título da Proposta:	
Área e Finalidade:	
() Esporte	
(`) Cultura	
() Inclusão Digital	
() Suporte às Necessidades Educacionais Específicas	
Resumo das atividades a serem desenvolvidas:	
G. a.	
PREVISÃO DE PUBLICO PALVO	
Número total estimado de estudantes participantes:	
Modalidades de Ensino que poderão participar da ação:	
() PROEJA	
() Médio Integrado	
(') Médio Concomitante/Subsequente	
() Ensino Superior	
() Cursos de Extensão	

Haverá a participação da Comunidade Externa:
() Sim. Quantidade estimada de participantes:
() Não.
AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES*
Cada estudante participante poderá receber auxílio financeiro** referente aos custos
alimentação, transporte e hospedagem. Para isto, é necessário informar as despesas referent
a cada modalidade:
가 보통하게 하면 통해 하면 하는 아이에 되는 아이에 되는 것이 하는 것이 하는 것이 아이에 되는 것이 되었다. 그런 이 사람들은 그를 모르는 것이 없는 것이 되었다. [2] 아이에 한 전문 이 기계로 즐겁게 되는 것이 되었다. 그는 것이 되는 것이 되었습니다. 그는 것이 되는 것이 되었다. 그를 모르는 것이 되었습니다.
Valor referente à Alimentação para cada estudante: R\$
. 경영 발발 해보다 하시는 이 16일 마음 마음 보고 하는 것이 되는 것이 되었다. 하지만 하는 이 모든 하는 것이 되는 것이 하는 것이다. 그런데 모든 것이 되었다. 4. 전쟁 발전 사람들은 사람들은 사람들은 하는 아이들은 사람들은 이 16일 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었다.
Os(as) estudantes irão utilizar veículo fornecido gratuitamente pelo IFSP para participar da açã
(·) Não.
Caso a resposta seja negativa, justifique:
Informe então o valor referente ao Transporte para cada estudan
R\$
에 발생하게 함께 통해 보고 있는데 하게 되었다. 그는 그 사람들은 그리고 있는데 그를 보고 있는데 그를 보고 있다. 그는데 그를 모르는데 모든데 그를 가고 있는데 말했다. 모든데 그를 다
Valor referente à Hospedagem para cada estudante: R\$
보면 생각하는 것이 1일을 보고 있는 것이 있다. 그는 사람들은 이 그는 그들은 사람들이 되는 것이 되었다. 그는 사람들이 모든 것이 되었다. 그는 사람들은 경우를 받는 것이다. 사람들은 생활하게 하는 것이 1일을 하는 것이다.
Há outras despesas para os(as) estudantes participarem da ação?
() Sim. Especifique:
Valor referente à esta despesa: R\$
() Nãò.
* É necessário anexar um orçamento para cada categoria de despesa solicitada, exceto alimentação.
** O aŭxílio financeiro não excederá o valor de R\$250,00 para cada estudante.
ASSINATURA E CARIMBO
에 가게 들었다. 그런 그런 그는 사람들은 이 사람들이 되었다. 그는 사람들이 되었다. 그런
Presidente Epitácio/SP, dede
는 마스트로 가는 것이 있는 것이 되었다. 그 이 아는 것이 되었다. 그 이 아는 그들은 사람들이 되었다. 그 이 아는 것이 되었다. 그 것이 되었다. 그 것이 되었다. 그 것이 되었다. 그 것이 그 그는 일을 살아 있는 것이 되었다. 그는 것이 되었다. 그 아는 그는 것이 되었다. 그는 것이 되었다. 그 그 그 그 것이 되었다. 그 것이 되었다면 되었다. 그 것이 되었다면 되었다. 그 것이 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면
[] 이렇게 살려가 있다. 이번 이번 이번 시간 사람들은 사람들이 되었다고 있다. 사람들은 바로 바로 바로 다른데
Servidor(a) Responsável Diretor(a) Adjunto Educacional

ANEXO II LISTAGEM DE ESTUDANTES PARTICIPANTES

No	NOME COMPLETO DO ESTUDANTE	PRONTUÁRIO	PRESE	NTE?*
01			S	N
02	And the second s		S	N (
03			S	N
04		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	ST	N
05			S	N
06			S	N .
07			S	» N
_08		il a constant a parallel and i the contant and a state of the contant and a	S	N.
09			S	N
10.			S	• N
11		programme in the second se	S.	N _.
12			S	N
13.			S	N
14	The state of the s		S	. N
15		- 1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (S	N TN
16			FSES	
17 18			S	N N
19		4	S	N
20			S	N.
21			S	N
22			S	N
⁻ 23			S	Ŋ
24			S	N
25			S	N
26			S	Ŋ
27			、S	··N
28			S	N
29			S	N
30			S	N
31			S	N
32 33			S	N NI
34			S	N N
35		<u> </u>	S	N
Data				1 N
uata.	ta:/ Servidor Responsável		 Vistó	Visto
	oei viuoi ryesponsavei			

* Assinalar apenas após a realização da ação universal.



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

Eu,			
RG	, CPF	, respons	ável legal pelo(a)
estudanțe		*	•
regularmente matriculado no	Instituto Federal de Educa	ição, Ciência e Tecnologi	a de São Paulo,
Câmpus Presidente Epitácio,	no cúrso		•
AUTORIZO sua participaç	ão no Programa de 🕢	Ações Universais, na	ação intitulada
a se realizar no município		, Estado	
Informo que, em cáso de e	emergência médica, podel	rei ser comunicadò(a) po	elo(s) telefone(s)
Informo, também, que:			
() O(a) estudante não é alér	gico(a) a nenhum tipo de m	nedicamento.	
() O(a) estudante é alérgico(a	a) aos seguinte(s) medicam	ento(s):	
() O(a) estudante possui plai	no de saúde na empresa		
e portará consigo a carteirinha			
() O(a) estudante não poss	ui plano de saúde.		
	Presidente Epitácio	,de	de
		Assinat	ura do Estudante
	Assinatur	a do(a) responsável com f	irma reconhecida

ANEXO IV RELATÓRIO DA AÇÃO UNIVERSAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA						
Servidor(a) Responsável:						
Título da Proposta:						
RESUMO DAS AÇÕES						
Todas as atividades planejadas foram desenvolvidas?						
() Sim.						
() Não. Justifique:						
Houve participantes da comunidade externa? () Sim. Quantos, aproximadamente? All Company () Não.						
Que tipo de contribuição esta ação trouxe para o desenvolvimento integral dos estudantes?						
SOBRE OS AUXÍLIOS						
Os auxílios disponibilizados foram suficientes para a execução da ação?						
() Sim.						
() Não. Justifique:						
Os auxílios disponibilizados favorecer a participação dos estudantes? () Sim. () Não. Justifique:						
ASSINATURA E CARIMBO						
Presidente Epitácio/SP,dede						
Servidor(a) Responsável						



